



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 043/2019, de 16 de julho de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, de 18 de julho de 2019, que indica membros para compor a comissão que coordenará o processo de avaliação de projetos do processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);

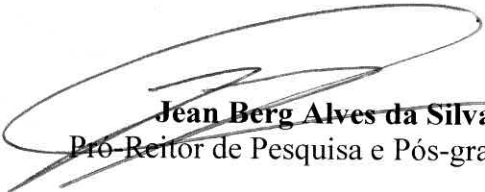
CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **David Custódio de Sena; Robson Lopes Matos; Frank da Silva Felisardo e Raimundo Cosme da Silva Filho**, para sob a presidência do primeiro, conduzir a avaliação de projetos do processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

Art. 2º A comissão tem um prazo de trinta dias para apresentar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
16/07/2019
Jeanne Paula R. Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
1351968